



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO  
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 16/2017**  
DECISÃO ..... : **642/2017-CEEC**  
PROCESSO ..... : **309381/2017**  
INTERESSADO . : **FELIPE DA SILVA PEREIRA**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003, **DECIDIU** por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE.-

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de novembro de 2017.

**ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO**  
Coordenador da CEEC